CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR THOMAZ GUILHERME

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, CIDADANIA, JUSTIÇA E ASSUNTOS INTERNACIONAIS

Matéria: PROCESSO 01/2023

Assunto: VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 175/22, QUE "Dispõe sobre a criação de certificação Juventude Presente, que autoriza o Poder Executivo a conceder incentivos fiscais às empresas que contratam pessoas de faixa etária entre 14 e 19 anos no município de Sant'Ana do Livramento".

PARECER

A Comissão acima mencionada, representada neste ato pelo vereador Thomaz Guilherme Goia Alves, relator da presente matéria, estudando a presente matéria: PROCESSO 01/2023 – Veto total ao projeto de lei nº 175/22, que "Dispõe sobre a criação de certificação Juventude Presente, que autoriza o Poder Executivo a conceder incentivos fiscais às empresas que contratam pessoas de faixa etária entre 14 e 19 anos no município de Sant'Ana do Livramento."

Ressalta que compreende a louvável iniciativa do vereador, ainda assim, é de se acolher as justificativas do veto, ainda que apresentadas, lamentavelmente a desatempo, situação que poderia ter sido evitada se o poder executivo tivesse apresentados a respectiva documentação durante a tramitação do projeto de lei.

Desta forma, encerra seu parecer, recomendando o ACOLHIMENTO DO VETO Nº 01/2023.

Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, 24 de fevereiro de 2022.

Thomaz Guilherme Goia Alves

Vereador PTB

Thomaz Guilherme
Vereador PTB
Poder Legislativo Municipal

